



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 7716/2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -  
AVLICI", NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim - AVLICI", inscrita no CNPJ sob o nº. 02.810.148/0001-17, com sede na Pedro Estelita Herquenhof, nº. 38, Bairro Basílio Pimenta, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.308-843.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial  
Nº 5890  
de 23/08/19

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*